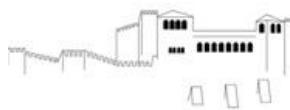


Município de Leiria  
Câmara Municipal

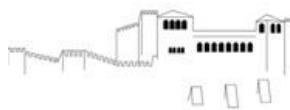
---

# **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Leiria**

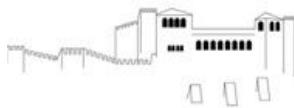
*Município de Leiria, Novembro de 2013*

**Índice Geral:**

Ficha Técnica .....	9
<b>Parte I – Enquadramento Geral do Plano .....</b>	<b>10</b>
1.    Introdução .....	10
2.    Âmbito de Aplicação.....	11
3.    Objetivos Gerais .....	12
4.    Enquadramento Legal.....	13
5.    Antecedentes do processo de planeamento.....	14
6.    Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território.....	16
7.    Ativação do Plano .....	19
7.1    Competência para a ativação do plano .....	19
7.2    Critério para a ativação do plano.....	20
8.    Programa de exercícios .....	26
<b>Parte II – Organização da Resposta.....</b>	<b>27</b>
1.    Conceito de atuação .....	27
2.    Execução do Plano.....	29
2.1    Fase de emergência .....	29
2.2    Fase de reabilitação .....	30
3.    Articulação e Atuação de Agentes, Organismos e Entidades.....	31
3.1 Missão dos Agentes de Proteção Civil .....	32
3.1.1    Fase de emergência.....	32
3.1.2    Fase de reabilitação.....	34
3.2    Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....	35
3.2.1 Fase de emergência .....	35
3.2.2    Fase de reabilitação.....	36
3.3    Missão das Estruturas Autárquicas.....	38
3.3.1    Fase de emergência.....	38
3.3.2    Fase de reabilitação.....	39
<b>Parte III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO .....</b>	<b>40</b>
1.    Administração de Meios e Recursos .....	40
2.    Logística .....	41
2.1    Apoio logístico às forças de intervenção .....	42
2.2    Apoio logístico às populações.....	44
3.    Comunicações.....	45
4.    Gestão da Informação .....	53
4.1    Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações .....	53



4.2	Gestão de informação às entidades intervenientes do plano .....	54
4.3	Informação pública .....	55
5.	Procedimentos de Evacuação.....	57
6.	Manutenção da Ordem Pública.....	61
7.	Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	62
8.	Socorro e Salvamento.....	64
9.	Serviços Mortuários.....	66
10.	Protocolos .....	69
	Parte IV – INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR .....	70
1.	Organização Geral da Proteção Civil em Portugal.....	70
1.1	Estrutura da proteção civil.....	70
1.2	Estrutura das operações .....	74
2.	Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil.....	77
2.1	Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil.....	77
2.2	Critérios e âmbito para a declaração das situações de Alerta.....	79
2.3	Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso .....	80
1.	Caracterização Geral.....	83
2.	Caracterização Física .....	85
3.	Caracterização Socioeconómica .....	96
4.	Caracterização das Infraestruturas.....	103
5.	Caracterização do Risco.....	106
5.1	Análise do Risco .....	106
5.2	Análise da Vulnerabilidade .....	131
5.3	Estratégia para a Mitigação de Riscos .....	135
6.	Cenários.....	138
7.	Cartografia .....	140
1.	Inventário de Meios e Recursos .....	178
2.	Lista de Contactos .....	195
3.	Modelos de relatórios e requisições .....	199
4.	Modelos de comunicados.....	199
5.	Lista de Controlo de Atualização do Plano.....	200
6.	Lista de Registo de Exercícios do Plano .....	201
7.	Lista de Distribuição do Plano .....	201
8.	Legislação .....	204
9.	Bibliografia.....	206



10. Glossário.....	208
--------------------	-----

**Índices de Tabelas:**

Tabela 1- Ficha Técnica do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Leiria .....	9
Tabela 2- Datas de atualização e identificação dos conteúdos atualizados no plano .....	15
Tabela 3- Histórico de Versões do PMEPC e respetivas datas de aprovações.....	15
Tabela 4- Registos de Ativações do PMEPC .....	15
Tabela 5- Exercícios realizados no âmbito do PMEPC.....	16
<i>Tabela 6- Critérios de Probabilidade de uma ocorrência (De acordo com o Caderno Técnico Prociv nº9) .....</i>	22
<i>Tabela 7- Critérios de Gravidade de uma ocorrência (De acordo com o Caderno Técnico Prociv nº9).....</i>	23
Tabela 8- Momentos de Ativação do PMEPC.....	25
Tabela 9- Composição e Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil de Leiria.....	28
Tabela 10- Constituição e Competências de um Posto de Comando Operacional (NOP-1401/2012- Sistema de Gestão de Operações- SGO) .....	48
Tabela 11- REPC- Rede Estratégica de Proteção Civil .....	50
Tabela 12- ROB- Rede Operacional de Bombeiros.....	51
Tabela 13- Códigos do SIRESP para o município de Leiria (INSTROP-09/2013: SIRESP- Normas e procedimentos de exploração) .....	52
Tabela 14- Zonas de Concentração local no concelho de Leiria .....	58
Tabela 15- Zonas de Reunião de Mortos/ Locais de Necrotérios Provisórios .....	67
Tabela 16- Estrutura da Proteção Civil no âmbito Nacional, Distrital e Municipal .....	70
Tabela 17- Estações Meteorológicas nas proximidades do concelho de Leiria ( <a href="http://www.snirh.pt">www.snirh.pt</a> ). ....	81
Tabela 18- Estações Hidrológicas no concelho de Leiria ( <a href="http://www.snirh.pt">www.snirh.pt</a> ) .....	81
Tabela 19- Distribuição Espacial das freguesias do concelho de Leiria.....	85
Tabela 20- Distribuição da área do concelho por exposição. ....	87
Tabela 21- Estações Meteorológicas no Concelho e Limítrofes .....	89
Tabela 22- Resumo das três estações meteorológicas .....	90
Tabela 23- Regime Térmico de Leiria .....	90
Tabela 24- Regime Pluviométrico de Leiria.....	91
Tabela 25- Densidade Populacional por Freguesia .....	97
Tabela 26- Distribuição da população por sexo e grupos de idade .....	98
Tabela 27- População residente por classes etárias .....	99
Tabela 28- População empregada por setor de atividade económica.....	100

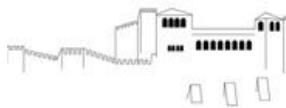


Tabela 29- População por Sector de Atividade .....	100
Tabela 30- Empresas com sede na Região .....	101
Tabela 31- Dados meteorológicos de Ondas de Frio nas mediações do concelho de Leiria ....	109
Tabela 32- Dados meteorológicos de Ondas de Calor nas mediações do concelho de Leiria ..	110
Tabela 33- Cheias mais recentes em Leiria .....	113
Tabela 34- Estações de SVARH nas proximidades do concelho de Leiria ( <a href="http://www.snirh.pt">www.snirh.pt</a> ) .....	114
Tabela 35- Classes de Risco tendo em conta o declive do concelho (ESTUDO RGTEO).....	118
Tabela 36- Número de acidentes rodoviários no ano de 2008 e 2009, % da Variação e % total (2008-2009) por freguesia do concelho de Leiria (CDOS 2009) .....	119
Tabela 37- Distância em Km entre a Base Aérea de Monte Real e as Principais Localidades do Concelho.....	121
Tabela 38- Veículos e Máquinas Pesadas.....	178
Tabela 39- Veículos de Combate a Incêndios.....	182
Tabela 40- Pontos de Água no concelho de Leiria .....	183
Tabela 41- Abrigos Temporários para Ondas de Calor .....	184
Tabela 42- Veículos indicados para serviços de saúde .....	187
Tabela 43- Equipamentos de Socorro a Náufragos .....	188
Tabela 44- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) .....	188
Tabela 45- Outros Equipamentos.....	189
Tabela 46- Lista de Farmácias do concelho de Leiria .....	189
Tabela 47- Equipamentos de Apoio .....	190
Tabela 48- Equipamentos Desportivos .....	191
Tabela 49- Lista de Escolas do concelho de Leiria.....	191
Tabela 50- Lista de Contatos Gerais do concelho de Leiria.....	195
Tabela 51- Lista de controlo de Atualizações do PMEPC .....	200
Tabela 52- Lista de Registo de Exercícios do PMEPC .....	201

***Índices de Figuras:***

Figura 1- Eixos de Ação.....	27
Figura 2- Definição de Zona de Apoio, de Zona de Concentração e Reserva e Zona de Receção de Reforços.....	43
Figura 3- Diagrama de um Teatro de Operações de Socorro.....	43
Figura 4- Diagrama do Sistema de Comunicações em Leiria .....	45
Figura 5- Diagrama de redes .....	50
Figura 6- Diagrama de Evacuação no concelho de Leiria.....	60

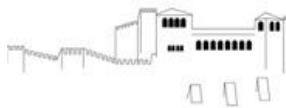


Figura 7- Diagrama da Estrutura de Proteção Civil .....	73
Figura 8- Estrutura de Proteção Civil Municipal de Leiria .....	73
Figura 9- Diagrama da Estrutura de Operações .....	74
Figura 10- Estrutura piramidal de gestão do teatro de operações.....	75
Figura 11- Diagrama do Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso do município de Leiria .....	83
Figura 12- Enquadramento Geográfico do concelho de Leiria .....	84
Figura 13- Distribuição de Classes de Declive no Concelho (% da área do concelho) .....	86
Figura 14-Temperatura e Precipitação de Monte Real.....	91
Figura 15- Temperatura e Precipitação de Crasta Alta .....	92
Figura 16- Temperatura e Precipitação de Marinha Grande .....	92
Figura 17- Direção dos Ventos – Crasta Alta .....	93
Figura 18- Direção dos Ventos – Marinha Grande .....	94
Figura 19- Direção dos Ventos – Monte Real.....	94
Figura 20- Distribuição da ocupação do solo do concelho de Leiria (COS, 2007). ....	95
Figura 21- Distribuição da floresta do concelho de Leiria, nível 5 da Carta de Ocupação do Solo (IGP, 2007).....	96
Figura 22- Modelo Conceptual do Risco (adaptado de Panizza, 1990 in Perigos Naturais e Tecnológicos no Território de Portugal Continental, CEG, UL) .....	106
Figura 23- Cheias na Ponte das Mestras (2006).....	113
Figura 24- Delimitação da área vulnerável por Galgamentos Costeiros no concelho de Leiria (Estudo da Perigosidade e dos riscos naturais, tecnológicos e mistos) .....	115
Figura 25- Isossistas de intensidade sísmica máxima a nível nacional e no concelho de Leiria	116
Figura 26- Acidente Ferroviário de março de 2008 em Montijos, Monte Redondo.....	120
Figura 28- Acidente de Julho de 2007 , IC2, Leiria .....	124
Figura 27- Acidente com substâncias perigosas na localidade de Ortigosa em 2010 .....	124
Figura 29- Delimitação do Centro Histórico de Leiria ( <a href="http://www.cm-leiria.pt">www.cm-leiria.pt</a> ).....	129
Figura 30- Envolvente da Indústria que utiliza matérias perigosas “RESPOL” (DL254/2007)...	135
Figura 31- Limpeza efetuada na Ribeira do Sirol- 2009 .....	137
Figura 32- Rede Hidrográfica do concelho de Leiria .....	140
Figura 33-- Áreas Susceptíveis à ocorrência de intempéries do concelho de Leiria .....	141
Figura 34- Cheias de 2006, limite dos 100 anos e áreas de máxima infiltração sobrepostos com infraestruturas sensíveis do concelho de Leiria .....	142
Figura 35- Principais Vias Rodoviárias, Linha Oeste, Passagens de Nível, Estações e Apeadeiros do concelho de Leiria .....	143
Figura 36- Parque Industrial do Concelho de Leiria .....	144

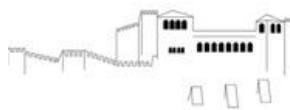


Figura 37- Principais vias de comunicação, gasodutos e infraestruturas de armazenamento de substâncias perigosas do concelho de Leiria .....	145
Figura 38- Principais Empresas afetadas pelas cheias de 2006 .....	146
Figura 39- Localização do Edificado, Rede de Gasodutos e Meios de Combate do concelho de Leiria .....	147
Figura 40- Rede Viária do concelho de Leiria .....	148
Figura 41- Zonas de Concentração Local (ZCL) do concelho de Leiria .....	149
Figura 42- Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) do concelho de Leiria .....	150
Figura 43- Mapa de Perigosidade de Acidentes Aéreos do concelho de Leiria .....	151
Figura 44- Mapa de Perigosidade de Acidentes Ferroviários do concelho de Leiria .....	152
Figura 45- Mapa de Perigosidade de Acidentes Rodoviários do concelho de Leiria .....	153
Figura 46- Mapa de Perigosidade de Erosão Costeira do concelho de Leiria .....	154
Figura 47- Mapa de Perigosidade de Nevoeiro do concelho de Leiria .....	155
Figura 48- Mapa de Perigosidade de Ondas de Calor do concelho de Leiria.....	156
Figura 49- Mapa de Perigosidade de Ondas de Frio do concelho de Leiria.....	157
Figura 50- Mapa de Perigosidade de Seca do concelho de Leiria.....	158
Figura 51- Mapa de Perigosidade de Ventos Fortes no concelho de Leiria.....	159
Figura 52- Mapa de Perigosidade de Cheias e Inundações do concelho de Leiria .....	160
Figura 53- Mapa de Perigosidade de Erosão Hídrica do Solo do concelho de Leiria .....	161
Figura 54- Mapa de Perigosidade de Incêndios Florestais do concelho de Leiria .....	162
Figura 55- Mapa de Perigosidade de Instabilidade de Vertentes do concelho de Leiria.....	163
Figura 56- Mapa de Perigosidade e de Risco de Acidentes Industriais do concelho de Leiria .	164
Figura 57- Mapa de Perigosidade e de Risco de Transporte e Armazenamento de Substâncias Perigosas do concelho de Leiria .....	165
Figura 58- Mapa de Perigosidade Sísmica do concelho de Leiria .....	166
Figura 59- Mapa de Risco de Acidentes Aéreos do concelho de Leiria.....	167
Figura 60- Mapa de Risco de Cheias e Inundações no concelho de Leiria.....	168
Figura 61- Mapa de Risco Sísmico do concelho de Leiria.....	169
Figura 62- Vulnerabilidade Sísmica e Edificado suscetíveis do concelho de Leiria .....	170
Figura 63- Mapa de Vulnerabilidade do concelho de Leiria.....	171
Figura 64- Índice de envelhecimento (91/01/11) e sua evolução (91-11).....	172
Figura 65- População por setor de atividade (%) 2011 .....	173
Figura 66- População residente (1991, 2001 e 2011) e densidade populacional (2011) por freguesia.....	174
Figura 67- Mapa das Classes de Altitude do concelho de Leiria .....	175

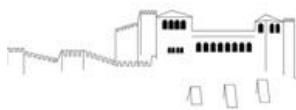
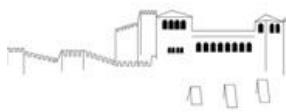


Figura 68- Mapa das Classes de Declive do concelho de Leiria ..... 176

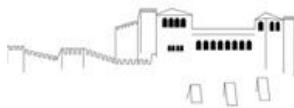
Figura 69- Mapa de Ocupação do solo do concelho de Leiria ..... 177



## Ficha Técnica

Tabela 1- Ficha Técnica do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Leiria

<b>Diretor do Plano</b>	Raul Miguel de Castro	Presidente da Câmara Municipal de Leiria (ou seu legal substituto)
<b>Coordenador do Plano</b>	Tenente- Coronel Artur Figueiredo	Comandante Operacional Municipal (COM)
<b>Equipa Técnica</b>	Francisco Vasconcelos	Técnico Superior



## Parte III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO

### 1. Administração de Meios e Recursos

Em situação de emergência, a entidade encarregada pela administração de meios, num primeira instância, é a Câmara Municipal. Se os meios demonstrarem insuficientes, estes deverão ser solicitados pela CMPC, através do Presidente da Câmara Municipal, a intervenção da estrutura distrital- CDOS.

De acordo com a natureza de ocorrência serão solicitados outros meios pertencentes a entidades públicas ou privadas. Deste modo poderá ser necessário recorrer a equipamentos, tais como:

- Equipamentos de energia e iluminação;
- Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
- Material de alojamento precário;
- Agasalhos e vestuário;
- Medicamentos;
- Material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
- Equipamentos de transporte de passageiros e carga;
- Combustíveis e lubrificantes;
- Máquinas e equipamentos de engenharia, construção e obras públicas;
- Material de mortuária.

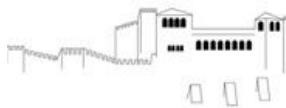
A supervisão das negociações contratuais e a gestão dos processos de seguros são da responsabilidade dos serviços da Câmara Municipal, como a Divisão de Aprovisionamento e Património (DIAP) ou o Divisão Financeira (DIF).

A lista do inventário dos recursos e meios existentes no município de leiria encontra-se na Parte IV.

A nível municipal a aquisição de recursos será feita nos termos legais por requisição da CMPC, coordenada pelo Diretor do Plano. A liquidação das despesas será efetuada pelos serviços da autarquia.

De acordo com os nºs 2 e 3 do artigo 10º da Lei de Bases de Proteção Civil, os meios e recursos requeridos e utilizados devem ser os adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário, devendo-se dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre os privados, de acordo com a sua proximidade e disponibilidade.

O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benéfico, deve apresentar-se nas Juntas de Freguesia e nos Quartéis de Bombeiros da área da residência, que constituem Postos Locais de Recenseamento de Voluntários, se outros locais não forem divulgados.



Convém ainda salientar que, de acordo com o artigo 11º da Lei de Bases de Proteção Civil em situações de alerta, todos os cidadãos e demais entidades privadas estão obrigados, na área abrangida, a prestar aos agentes de proteção civil a colaboração pessoal e material que lhes for requisitada, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas às respetivas solicitações, sendo que a recusa do cumprimento deste ponto corresponde ao crime de desobediência, passível de ser sancionável.

## 2. Logística

### Coordenação:

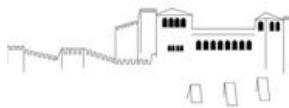
- Serviço Municipal de Proteção Civil

### Colaboração:

- Comissão Municipal de Proteção Civil;
- Centro Distrital de Segurança Social de Leiria;
- Serviços técnicos da Câmara Municipal (DIAP, DIF, etc.)
- Santa Casa da Misericórdia;
- Agrupamentos de Escolas de Leiria;
- Cruz Vermelha Portuguesa;
- EP, Estradas de Portugal;
- Portugal Telecom, SA;
- EDP, Energias de Portugal, SA;
- Regimento de Artilharia nº 4;
- BA 5

### Prioridades de Ação:

- Promove o estabelecimento de protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros para a situação de emergência;
- Garante a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios, coordenando a assistência a prestar;
- Organiza e coordena a instalação de campos de desalojados supletivos de áreas de acolhimento fixas;
- Procede com o apoio às famílias;



- Organiza um sistema de transportes, e reposição das vias de comunicação;
- Propõe e coordena área/áreas de armazenagem para a situação de emergência;
- Assegurar aos grupos, quando requisitado, o fornecimento de bens e serviços através de um sistema de requisições;
- Preparar um sistema de recolha de dádivas.

Face a uma situação de emergência existem 2 pontos a considerar no que diz respeito à coordenação do apoio logístico:

- O apoio a prestar às forças de intervenção no terreno, tendo em conta as respetivas necessidades.
- O apoio necessário à população.

## 2.1 Apoio logístico às forças de intervenção

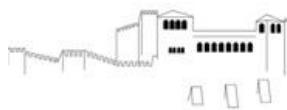
Todas as entidades envolvidas nas operações de socorro são responsáveis por suprir as suas necessidades logísticas iniciais nomeadamente a alimentação, combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, transportes e material sanitário.

Após a evolução da uma ocorrência, o SMPC suporta o apoio logístico mais diferenciado a cada entidade, de forma a garantir a sustentação das operações de socorro no mínimo por várias horas.<sup>15</sup>.

É importante de referir que as necessidades logísticas para as ações de mortuária são da responsabilidade da Autoridade de Saúde do Concelho.

Para facilitar o apoio logístico no teatro de operações configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptada às circunstâncias e à configuração do terreno, compreendendo: zonas apoio (ZA), zona de concentração e reserva (ZCR) e zonas de receção de reforços (ZRR). As duas primeiras zonas são as consideradas de maior perigo por estarem mais próximas da zona de sinistro. Os conceitos de cada zona estão apresentados na figura 2.

<sup>15</sup> Informação retirada da Diretiva Operacional Nacional nº1- DIOPS de 2010

**ZA**

- Zona subjacente à zona de sinistro, onde se encontram os meios de apoio e logísticos necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde se localizam os meios de intervenção para resposta imediata. É nesta área que deverá ser instalado o Posto Comando Operacional (PCO),

**ZCR**

- Zona onde se localizam temporariamente os meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e de assistência pré-hospitalar. Deve ser ampla e deve localizar-se próxima da ZA.
- Nesta zona estão incluídas as Áreas de Reserva (onde se localizam os meios), as Áreas de Reabastecimento (onde se pode abastecer de combustíveis/ água/Equipamentos), as Áreas de Apoio e de Serviços (Alimentação/Descanso e Higiene/Apoio Sanitário/ Manutenção) e os Pontos de trânsito (locais de controlo de entrada e saída de meios)

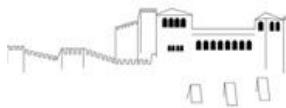
**ZRR**

- Zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do CCOD de Leiria, local onde se dirigem os meios de reforços antes de atingirem a ZCR.

*Figura 2- Definição de Zona de Apoio, de Zona de Concentração e Reserva e Zona de Receção de Reforços*



*Figura 3- Diagrama de um Teatro de Operações de Socorro*



## 2.2 Apoio logístico às populações

O SMPC é responsável pelo fornecimento da alimentação, água potável, abrigo provisório, agasalho, transporte, material sanitário e outros artigos essenciais para o bem-estar das populações afetadas, através de verbas disponibilizadas superiormente para o efeito.

O SMPC poderá recorrer à ajuda de entidades públicas e privadas que comercializem alimentos confeccionados, bens de primeira necessidade e que auxiliem na deslocação dos desalojados.

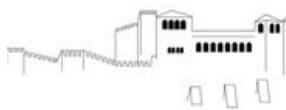
Os centros de alojamento devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e parqueamento, já que a movimentação das populações pode ser feita, prioritariamente através das viaturas pessoais. Cada centro não deve exceder o limite máximo de pessoas, tendo em conta as suas características, de modo a não dificultar a sua gestão e deve conter um elemento responsável que está em permanente comunicação com a CMPC.

Nos centros de alojamentos as primeiras tarefas a serem realizadas são:

1. Efetuar o registo das pessoas desalojadas à entrada dos centros de alojamento;
2. Entregar um folheto com todas as informações relevantes sobre o centro e medidas de autoproteção;
3. Acolher e encaminhar as pessoas desalojadas ao respetivo local de dormida;
4. Manter estes locais seguros e com todas as condições necessárias para o bem-estar da população afetada.

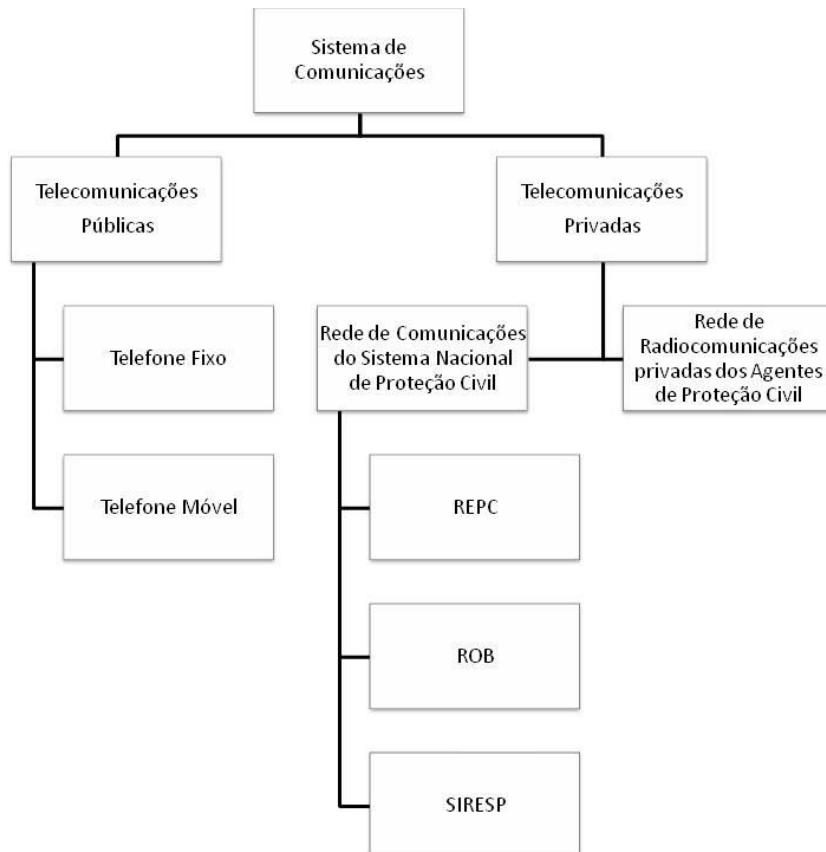
Poderão também funcionar como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes para despiste de eventuais desaparecidos, devem ser ativados por decisão do diretor do plano em função da localização das áreas evacuadas e das suas condições de utilização.

É de salientar que num T.O. deve conter uma zona de concentração de apoio às populações (ZCAP), que consiste na criação de locais de acolhimento e de alojamento temporário da população evacuada. Nesta zona está contemplado as Zonas de Concentração Local (ZCL), que consistem em centros de alojamentos. As várias ZCL presentes no concelho de Leiria estão indicadas numa tabela no ponto 5 da parte III e a sua apresentação cartográfica está no mapa 42.



### 3. Comunicações

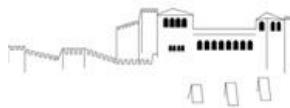
Durante a fase de pré-emergência e a fase de emergência, as comunicações são uma ferramenta muito importante para uma rápida resposta, pois garantem um fluxo de informação adequado. Os sistemas de comunicações constituem um pilar fundamental no apoio e no exercício das funções de comando, controlo e coordenação no âmbito de atividade operacional.



*Figura 4- Diagrama do Sistema de Comunicações em Leiria*

De um modo geral, o sistema de comunicações do município de Leiria está dividido em comunicações públicas e privadas. Em relação às comunicações públicas, estas baseiam-se nas redes de telefone fixas e móveis. As redes privadas incluem a Rede Estratégica de Proteção Civil (REP), a Rede Operacional de Bombeiros (ROB), o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP) e as redes privadas de cada agente de Proteção Civil. (Ver Figura 4)

A REP é usada por todos os agentes atuantes no Município de Leiria, que possuem equipamentos que podem variar entre emissores-recetores base, móveis ou portáteis com sistemas autónomos de energia de emergência.



A REP é uma rede partilhada pelo SMPC e pelos demais agentes de Proteção Civil cujo objetivo fulcral é assegurar uma capacidade de interligação e de interoperabilidade ao nível das estruturas superiores de comando. Esta é constituída por 42 canais em semi-duplex e 18 canais em simplex no distrito de Leiria. Os canais semi-duplex garantem as comunicações estratégicas entre os centros de comando e todas as entidades envolvidas em ações de proteção e socorro. Os canais simplex, por sua vez, asseguram a disponibilidade de frequências para a condução das operações em caso de falha da rede.

O acesso à REPC por parte dos serviços municipais de proteção civil, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio está regulado pela Norma de Execução Permanente (NEP) n.ºNEP/8/NT/2010, de 10 de Dezembro, da ANPC.

A ROB, esta é uma rede utilizada exclusivamente pelos corpos de bombeiros no âmbito da atividade operacional. Esta é constituída por 49 canais em semi-duplex e 15 canais em simplex. Os canais em semi-duplex garantem as comunicações operacionais de escalão superior dos corpos de bombeiros e os canais simplex asseguram as comunicações nas zonas de intervenção. Os canais simplex, por sua vez, dividem-se em três tipos de canais: canais de comando (3), canais de Táticos (5) e canais de manobra (7). O controlo desta rede é feito a partir do CDOS.

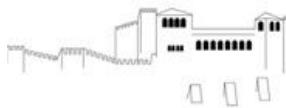
Como os corpos de bombeiros (ROB), as forças de segurança, o Instituto Nacional de Emergência Médica e as Forças Armadas, entre outros, também possuem redes de telecomunicações próprias.

Compete ao COS estabelecer o plano de comunicações para o teatro de operações – que inclui as zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva – tendo em conta o estipulado na NEP acima referida. São prioritárias as ligações entre o CDOS, o PCO, o Diretor plano e as forças de intervenção. Nesta atividade, devem ser tidos em conta os procedimentos necessários para que se mantenham as comunicações com os centros operacionais ou equivalente dos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, incluindo, com o respetivo Comando Distrital de Operações de Socorro.

Cada T.O. deverá possuir o seu próprio plano de comunicações, onde são definidos os canais de comando, tático e de manobra.

Além destas duas redes de telecomunicações, o concelho de Leiria é abrangido pelo SIRESP, que é um sistema único, baseado numa só infraestrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e de emergência, satisfazendo a intercomunicação e interoperabilidade entre os APC's. Em caso de emergência permite a centralização do comando e da coordenação. No município de Leiria existem diversos agentes de Proteção civil que já estão dotados com este sistema, como por exemplo os Corpos de Bombeiros. (Norma de Execução Permanente (NEP) n.ºNEP/5/NT/2011, de 10 de Agosto)

No caso dos centros de alojamento, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança destacadas nesses locais.

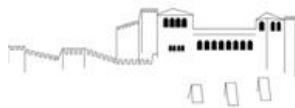


Em situação de emergência e consequente ativação do PMEPC, é imprescindível que os agentes de proteção civil disponham de sistemas de comunicações operativos e eficazes, que lhes permitam coordenar esforços entre si, dentro e fora do teatro de operações.

No Município de Leiria, a Divisão de Proteção Civil e Bombeiros dotará os agentes do Concelho com emissores-recetores necessários para assegurar e satisfazer as necessidades de comunicação básicas ao nível tático de operações. Esse conjunto de emissores-recetores passa a constituir a Rede Rádio Municipal de Proteção Civil.

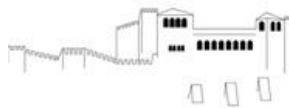
Quando ativado o Plano, as comunicações dos agentes de Proteção Civil e entidades constantes no organograma utilizam a rede REPC, sob a coordenação do SMPC, pese embora, algumas entidades possuírem redes alternativas.

No PCO, as comunicações são coordenadas pelo COM, informando o SMPC de qual o canal a utilizar, que fará a ponte com os restantes agentes de Proteção Civil.



**Tabela 10- Constituição e Competências de um Posto de Comando Operacional (NOP- 1401/2012-  
Sistema de Gestão de Operações- SGO)**

<b>Posto de Comando Operacional</b>	
<b>Constituição</b>	<b>Competências</b>
<b>Comandante das Operações de Socorro (COS)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comandar todas as operações no TO;</li> <li>• Coordenar os diversos meios e entidades presentes no TO;</li> <li>• Propor o reforço de meios operacionais;</li> <li>• Solicitar a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;</li> <li>• Decidir sobre a evacuação de pessoas em locais de risco;</li> <li>• Requisitar quaisquer bens indispensáveis às operações;</li> <li>• Propor a ativação da estrutura de Proteção Civil a nível municipal;</li> <li>• Informar os órgãos de comunicação social (OCS) e a população sobre a ocorrência;</li> <li>• Dar conhecimento ao CDOS sobre as ações que estão a ser desenvolvidas no TO;</li> <li>• Aprovar o Plano Estratégico de Ação (PEA).</li> </ul>
<b>Adjunto de Ligação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir a interligação, articulação e comunicação entre as diversas entidades operacionais no TO;</li> <li>• Garantir o espaço funcional para os oficiais de ligação e assegurar a sua integração no TO.</li> </ul>
<b>Adjunto de Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar, face aos perigos e às situações de risco, se são tomadas todas as medidas de segurança no TO;</li> <li>• Ordenar a paragem de trabalhos em curso, quando se verifique ou se preveja a prática de atos inseguros;</li> <li>• Avaliar as necessidades de apoio sanitário e recuperação física/psíquica dos operacionais;</li> <li>• Elaborar um relatório sobre as vítimas do TO;</li> <li>• Elaborar um relatório sobre os danos materiais no TO;</li> <li>• Avaliar e relatar as consequências da ocorrência.</li> </ul>
<b>Adjunto de Relações Públicas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolher permanentemente informações relevantes para assessorar o COS nas suas declarações aos OCS;</li> <li>• Prestar informações aos OCS e às entidades oficiais por delegação do COS;</li> <li>• Preparar os briefings e eventuais conferências de imprensa;</li> <li>• Preparar o dossier de imprensa para fornecer aos jornalistas;</li> <li>• Preparar o COS para possíveis questões dos jornalistas;</li> <li>• Preparar um conjunto de ideias-chave para direcionar eventuais respostas que não se enquadrem no âmbito das competências do COS.</li> <li>• Preparar visita dos jornalistas à ZI.</li> </ul>



Constituição	Competências
<b>Responsável pela Célula de Combate/ Operações (CECOP)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Garantir a conduta das operações em ordem ao PEA estabelecido pelo COS;</li> <li>Ativar o núcleo de coordenação de meios aéreos em função da natureza e desenvolvimento da ocorrência;</li> <li>Elaborar o SITAC e mantê-lo atualizado;</li> <li>Atribuir ordens aos comandantes de cada setor;</li> <li>Propor ao COS o reforço de meios e a evacuação de população;</li> <li>Garantir a articulação com o COPAR.</li> </ul>
<b>Responsável pela Célula de Logística (CELOG)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Gerir a sustentação logística do TO;</li> <li>Ativar as diferentes áreas da ZCR;</li> <li>Elaborar um plano de suporte à evacuação da população;</li> <li>Elaborar um plano logística que tem de ser aprovado pelo COS.</li> </ul>
<b>Responsável pela Célula de Planeamento (CEPLAN)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Responsável pela recolha, avaliação, processamento das informações e difusão da informação necessária à tomada de decisão;</li> <li>Elaborar a análise da ZI (integrar no PEA);</li> <li>Elaborar a análise de risco para a operação;</li> <li>Elaborar cenários previsíveis;</li> <li>Preparar o plano de desmobilização.</li> </ul>
<b>Comandante de Setor</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Responsável pelas missões e meios atribuídos ao seu setor;</li> <li>Exercer o comando tático no seu setor;</li> <li>Desenvolver o seu plano de ação com base no PEA;</li> <li>Garantir a segurança e a evacuação da população;</li> <li>Distribuir os meios atribuídos e atribuir tarefas;</li> <li>Transmitir Pontos de Situação (POSIT) ao PCO em cada 30 min;</li> <li>Manter a lista atualizada dos meios, a sua localização e as tarefas atribuídas;</li> <li>Manter a ligação com os veículos ou as equipas sob o seu comando;</li> <li>Participar em briefings operacionais promovidos pelo COS.</li> </ul>
<b>Coordenador de Operações Aéreas (COPAR)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Responsável pela coordenação da atividade aérea do TO;</li> <li>Atribuir missões táticas aos meios aéreos;</li> <li>Garantir o suporte logístico necessário aos meios aéreos;</li> <li>Colaborar na execução do PEA;</li> <li>Elaborar o plano de reabastecimento dos meios aéreos;</li> <li>Identificar e alertar os meios aéreos e os meios terrestres para questões de segurança na atividade aérea.</li> </ul>

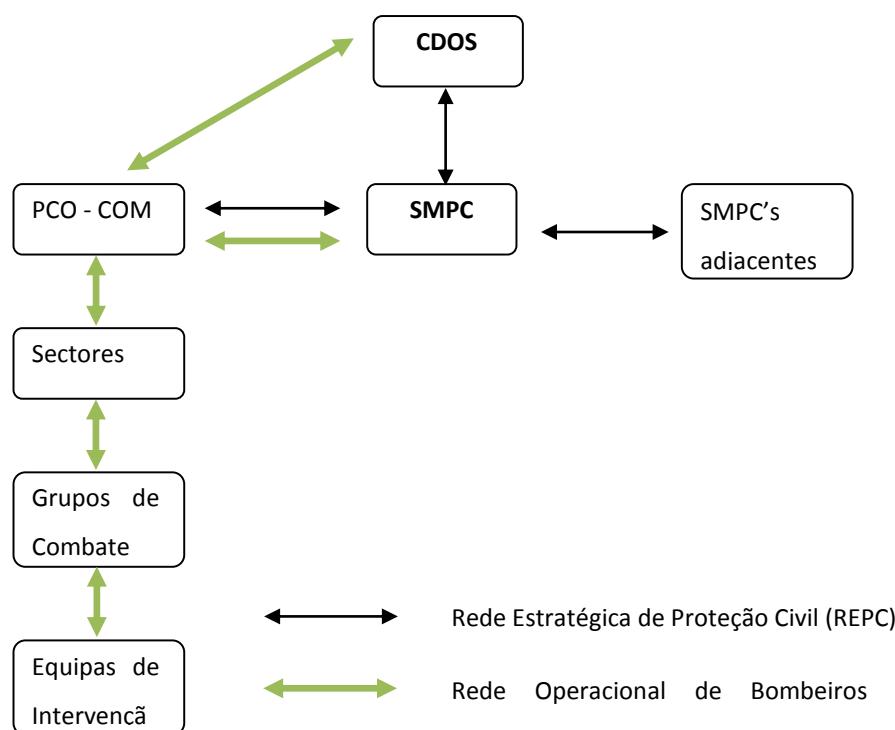
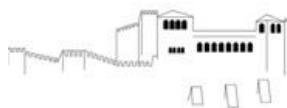


Figura 6- Diagrama de redes

Tabela 11- REPC- Rede Estratégica de Proteção Civil

Canais Leiria			Tx	Rx	TpTx	TpRx
Semi-duplex	101	Candeeiros	168.9625	173.5625	210.7	210.7
	102	Castanheira de Pêra	168.9000	173.5000	107.2	107.2
Simplex	100	Simplex Distrital Leiria	152.9625	152.9625	151.4	151.4

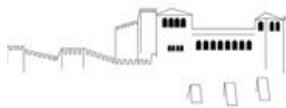


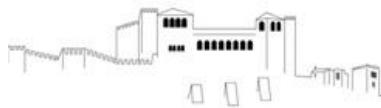
Tabela 12- ROB- Rede Operacional de Bombeiros

Canais (VHF-FM)			Tx	Rx	TpTx	TpRx
106	<b>Candeeiros</b>	M 01	168.5125	173.1125	151.4	151.4
201		M 02	152.5875	152.5875	110.9	110.9
202		M 03	152.6000	152.6000	110.9	110.9
203		M 04	152.6125	152.6125	110.9	110.9
204		M 05	152.6250	152.6250	110.9	110.9
205		M 06	152.6750	152.6750	110.9	110.9
206		M 07	152.6875	152.6875	110.9	110.9
207		C 01	152.7000	152.7000	110.9	110.9
208	<b>Comando</b>	C 02	152.7125	152.7125	110.9	110.9
209		C 03	152.7250	152.7250	110.9	110.9
210		T 01	152.7375	152.7375	110.9	110.9
211	<b>Tática</b>	T 02	152.9250	152.9250	110.9	110.9
212		T 03	152.9375	152.9375	110.9	110.9
213		T 04	152.9500	152.9500	110.9	110.9
214		T 05	152.9625	152.9625	110.9	110.9
215			152.9750	152.9750	110.9	110.9

**Coordenação** – Comandante das operações de socorro;

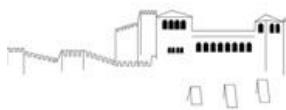
**Colaboração** – Posto de comando operacional;

**Prioridades de ação** – Assegurar o estabelecimento de comunicações entre o diretor do plano, posto de comando operacional e as forças de intervenção.



*Tabela 13- Códigos do SIRESP para o município de Leiria (INSTROP-09/2013: SIRESP- Normas e procedimentos de exploração)*

<b>SIRESP LEIRIA</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
LR1,LR2,LR3	Entre os APC
PC GPC DT LR	Interligação entre o CNOS e o CDOS
PC GPC OI LR	Direção do CODS, destinado a operações internas do município (ex: simulacros)
PC OPAR (1-4) LR	Direção do CODS, destinado a operações com meios aéreos
PC CDOS 1 LR	Interligação entre o CDOS e as centrais e os terminais dos CB's do norte do distrito
PC CDOS 2 LR	Interligação entre o CDOS e as centrais e os terminais dos CB's do sul do distrito
PC CDOS 3 LR	Interligação entre o CDOS e o PCO da ocorrência, mas disponível em todos os terminais
PC HOSP 1 LR	Interligação entre o CDOS e as centrais dos CB's e as ambulâncias de socorro do norte do distrito
PC HOSP 2 LR	Interligação entre o CDOS e as centrais dos CB's e as ambulâncias de socorro do sul do distrito
PC HOSP 3 LR	Interligação entre o CDOS e o PCO da ocorrência, mas uso restrito e prioritário aos CB's
PC COM (1-5) LR	Interligação entre o CDOS e o Cmdt frente, o Cmdt sector, o Cmdt ZA, o Cmdt ZCR
PC TAT (1-15) LR	Interligação entre o Cmdt sector, Grupos de combate e veículos isolados
PC MAN (1-30) LR	Interligação entre Grupos de combate, veículos e respetivas equipas



## 4. Gestão da Informação

A divulgação de informação tem como objetivo possibilitar uma resposta mais adequada e eficaz, bem como mitigar as consequências de uma ocorrência. A gestão da informação de emergência deve dividir-se em três grandes componentes: gestão da informação entre as entidades atuantes nas operações, gestão da informação às entidades intervenientes do plano e informação pública.

Os modelos de comunicados, relatórios e requisições são os constantes na Parte IV, Secção III, 3 e 4.

### 4.1 Gestão de informação entre as entidades atuantes nas operações

Atendendo a que no TO deverá ser, no momento da resposta, elaborado um plano de ação e que o mesmo obriga a reuniões (briefings) regulares, será essa então uma forma de transmissão das informações entre todos os agentes e entidades com intervenção nas operações.

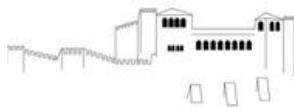
No que respeita à informação, a forma de recolha e tipo de informação deverá ser relativo a:

- Pontos de situação e respetiva evolução;
- Cenários e resultados dos modelos de previsão;
- Dados ambientais e sociais;
- Condições meteorológicas;
- Estado das vias de acesso;
- Estimativa de vítimas e danos materiais;
- Outras informações relevantes.

Este conjunto de informação irá permitir adequar recursos e gerir de forma mais equilibrada a utilização das equipas de resposta, potenciando a sua ação.

O *SMPG* fica responsável por efetuar a recolha da informação necessária à avaliação e extensão da situação, contactando para o efeito todas as autoridades atuantes no terreno, assim como, efetuar briefings regulares com o COM.

O *COM* deve manter o Presidente da Câmara informado de todas as situações que estão a ocorrer, fazendo a cada 30 minutos um balanço atualizado da evolução da situação e informar acerca das medidas a adotar no teatro de operações.



Os demais *agentes e entidades atuantes* devem reportar ao SMPC ou ao COM toda e qualquer alteração que ocorra no teatro de operações.

**Coordenação** – Comandante das operações de socorro;

**Colaboração** – Todas as entidades intervenientes;

**Prioridades de ação** – Estabelecer e assegurar a comunicação entre o COS, o posto de comando e todos as entidades intervenientes no plano.

#### 4.2 Gestão de informação às entidades intervenientes do plano

Em relação à gestão da informação às entidades intervenientes, o objetivo é assegurar a notificação e passagem de informação às entidades intervenientes do plano, designadamente autoridades, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio. Tal fluxo de informação destina-se a assegurar que todas as entidades mantêm níveis de prontidão e envolvimento.

Desta forma, o SMPC em articulação com o COM, deve informar (telefone ou rádio) todas as entidades com intervenção no plano, o ponto de situação das operações que se estão a desenvolver no terreno, alertando para a necessidade de manter os níveis de prontidão. A atualização da informação não deve exceder períodos de 1 hora.

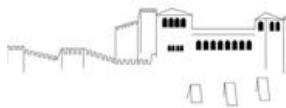
A informação transmitida deverá conter os seguintes pontos:

- Ponto da situação e respetiva evolução;
- Áreas afetadas;
- Locais que necessitam de uma intervenção urgente;
- Número de danos humanos e materiais;
- Vias de acessos principais e alternativas;
- Outras informações relevantes.

**Coordenação** – Posto de comando operacional (Tabela 11 (III-3));

**Colaboração** – Todas as entidades intervenientes;

**Prioridades de ação** – Manter devidamente informadas as entidades intervenientes no plano.



#### 4.3 Informação pública

O SMPC deve desencadear mecanismos de informação à população (imprensa escrita local<sup>16</sup>, rádios locais<sup>17</sup>, folhetos e Internet<sup>18</sup>) no sentido de veicular as medidas de autoproteção a adotar, tendentes a prevenir ou minimizar os efeitos da ocorrência dos diferentes riscos existentes.

Após o acionamento do PMEPC, o SMPC recorrerá à colaboração da *Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Cooperação* da Câmara Municipal de Leiria, que apoiará em todos os mecanismos de informação pública, no sentido de serem difundidas informações relativas ao evoluir da situação e às instruções referentes às medidas a tomar pelas populações.

Desta forma, a *Divisão de Comunicação* fica responsável por estabelecer permanente ligação com os órgãos de comunicação social, de modo a emitir em tempo útil todas as informações relevantes que, de acordo com o estabelecido pelo SMPC e pelo Diretor do Plano, importam transmitir à população (avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações). A atualização da informação não deve exceder período de 1 hora.

Nos contactos com os órgãos de comunicação social, a informação a prestar deve ser constituída por:

1. Ponto de situação;
2. Ações em curso para o socorro e assistência às populações;
3. Áreas de acesso restrito;
4. Medidas de autoproteção;
5. Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
6. Números de telefone e locais de contacto para informações;
7. Receção de donativos;
8. Inscrição para o serviço voluntário;
9. Instruções para regresso de populações evacuadas.

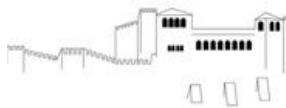
O SMPC coordena toda a atividade de aviso e informação pública: pré-emergência, emergência e reabilitação – no tocante a riscos existentes e medidas de autoproteção a adotar. Deve assegurar a informação e sensibilização das populações, assim como, articular com a *Divisão de Comunicação* a divulgação dos comunicados aos órgãos de comunicação social.

A *Divisão de Comunicação* estabelece a ligação com os órgãos de comunicação social, com vista à difusão da informação, estabelece e informa acerca do local das conferências de imprensa e atua como porta-voz único.

<sup>16</sup> "Diário de Leiria, Jornal de Leiria e Região de Leiria".

<sup>17</sup> "94 FM e Liz FM".

<sup>18</sup> "www.cm-leiria.pt"



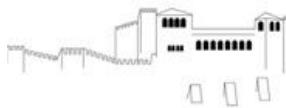
As *Juntas de Freguesia* colaboram na difusão de avisos e informação pública às populações.

Há que ter em conta a definição de soluções para garantir que o aviso chega e é entendido pelos seus destinatários. Deve-se promover os sinais de aviso junto da população abrangida, através de campanhas de informação e sensibilização a realizar durante as ações de preparação para a fase de emergência.

**Coordenação** – Diretor do Plano;

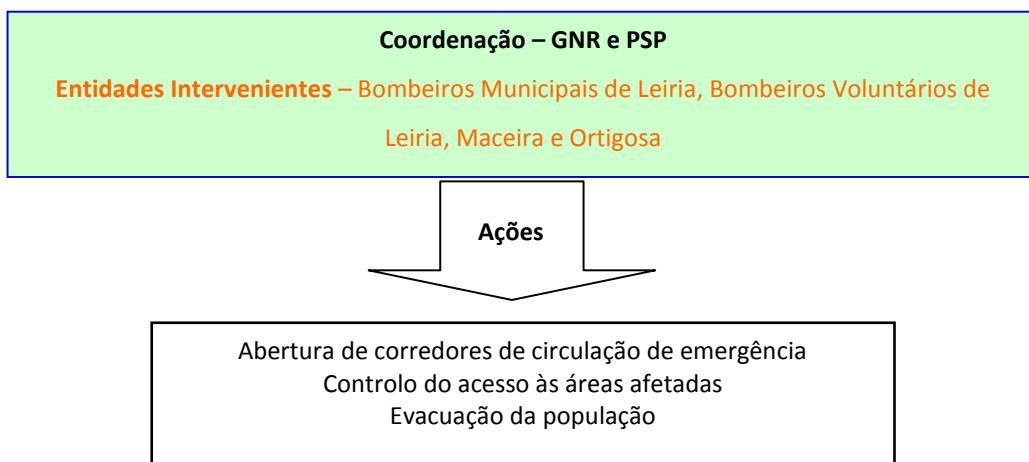
**Colaboração** – Posto de comando operacional (Tabela 11 (III-3)), SMPC, Bombeiros Municipais de Leiria e Bombeiros Voluntários de Leiria, Maceira e Ortigosa, GNR e PSP, Órgãos de comunicação social, CNE e Voluntários;

**Prioridades de ação** – Assegurar o aviso e a informação à população.



## 5. Procedimentos de Evacuação

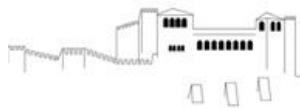
A competência para a proposta de evacuação é da responsabilidade do Comandante Operacional Municipal, estando sujeita a validação do diretor do plano.



Depois de o Comandante Operacional Municipal identificar a zona de sinistro e das forças de segurança reconhecerem a zona de apoio, o tráfego é reencaminhado de modo a que não interfira com a movimentação da população a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção e das entidades e organismos de apoio. Podem ser criadas barreiras de encaminhamento de tráfego e pontos de controlo que se destinam a prestar assistência aos evacuados e a manter fluxo da movimentação em direção às áreas e centros de alojamento.

O regresso da população às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

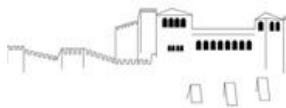
O concelho de Leiria deverá ter previstas **zonas de concentração local (ZCL)**, que correspondem a locais de reunião das pessoas provenientes das zonas sinistradas, as quais deverão coincidir, sempre que possível, com estruturas fixas bem conhecidas como campos de futebol, pavilhões ginnodesportivos, praças públicas entre outras. (IV-II-7 – Figura 42)



No município de Leiria as infraestruturas que poderão ser utilizadas para este fim encontram-se identificadas no quadro seguinte:

Tabela 14- Zonas de Concentração local no concelho de Leiria

FREGUESIA	DESCRIPÇÃO DA ZCL
AMOR	Pavilhão dos Barreiros Pavilhão Colégio Dinis de Melo
ARRABAL	Pavilhão Desportivo Municipal de Arrabal
BAJOUCA	Pavilhão Desportivo Municipal de Bajouca
BIDOEIRA DE CIMA	Pavilhão do Centro Cultural e Recreativo de Bidoeira de Baixo e Carriço
CARANGUEJEIRA	Pavilhão Desportivo Municipal de Caranguejeira
COIMBRÃO	Parque de Campismo Praia do Pedrogão Largo do Estádio Largo da Feira de Maio Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa Mercado Levante Teatro José Lúcio da Silva Orfeão de Leiria Nerlei Instituto Português da Juventude Teatro Miguel Franco
LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	Pavilhão Desportivo Municipal dos Silvas Pavilhão Escola Secundária Domingos Sequeira Pavilhão Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo Pavilhão da EB 2, 3 José Saraiva Pavilhão EB 2, 3 D. Dinis Pavilhão Colégio Conceição Maria Imaculada Pavilhão do Telheiro Pavilhão Desportivo Municipal Dr. Correia Mateus Pavilhão Desportivo dos Pousos Pavilhão Desportivo Juve Lis Pavilhão do Centro Social e Paroquial Paulo VI
MACEIRA	Pavilhão Desportivo Municipal de Maceira Pavilhão do CPR Pocariça Pavilhão EB 2,3 e Secundária de Maceira
MARRAZES	Mercado do Falcão Aeródromo do Falcão Pavilhão Desportivo dos Marrazes Pavilhão Desportivo da Gândara dos Olivais
MEMÓRIA E COLMEIAS	Pavilhão da Memória Pavilhão Desportivo Municipal de Colmeias
MILAGRES	Pavilhão da Associação Desportiva e Recreativa da Malta
MONTE REAL	Cine Teatro Monte Real
MONTE REDONDO E CARREIRA	Pavilhão Desportivo Municipal de Carreira
PARCEIROS	Escola Superior de Tecnologia e Gestão Pavilhão dos Parceiros
SANTA CATARINA DA SERRA	Pavilhão da União Desportiva da Serra
SANTA EUFÉMIA	Pavilhão Desportivo Municipal de Santa Eufémia



Os itinerários de evacuação de cada ZCL abrangem as vias específicas de cada zona e as principais do concelho, que são:

- IC 2 (EN 1) – Lisboa – Porto
- IC 36- A1- A8
- EN 109 – Leiria – Vila Nova de Gaia
- EN 113 – Leiria – Tomar
- EN 242 – Alfeizerão – Leiria
- IP 1 (A 1) – Lisboa – Porto (Autoestrada do Norte)
- A 8 – Leiria – Lisboa (Autoestrada do Oeste)
- A 17 – Marinha Grande – Mira
- A 19 – Batalha – Leiria

A figura 41 apresenta a rede viária do concelho de Leiria.

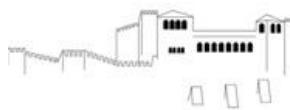
As áreas de alojamento a utilizar são preferencialmente as infraestruturas comunitárias existentes (Centros Paroquiais, igrejas, instalações desportivas, etc.), e outras instalações fixas que se revelem adequadas à situação em causa.

Não obstante, um dos problemas que se coloca quanto à seleção dos locais em causa prende-se com a sua segurança, nomeadamente, no que concerne à sua localização e à resistência das estruturas à ação sísmica. As escolas deverão ser utilizadas como última solução, tendo em atenção que a atividade diária das crianças deve manter-se tanto quanto possível dentro da normalidade.

Alternativamente pode ser planeada a instalação de abrigos temporários (tendas e pré-fabricados).

O Campo de Desalojados (CD) corresponde ao local onde a população evacuada permanecerá, pelo período de tempo necessário à sua reintegração com carácter definitivo no meio de origem ou outro. O referido campo deve possuir itinerários de acesso permanente e em bom estado de conservação, esgotos e proximidade em relação a áreas de abastecimento, designadamente água e energia. A instalação do CD poderá ser feita com base em infraestruturas já existentes ou em estruturas implantadas especificamente para o efeito, nomeadamente pré-fabricados ou tendas. A entrada em funcionamento do CD deverá ocorrer 48 horas após a determinação da sua necessidade pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

É importante salientar que a chave principal para o bom funcionamento do CD é uma boa gestão do mesmo. Sendo assim foram criados diversos documentos que facilitem essa gestão, como a ficha de identificação do desalojado, o card-pass para cada pessoa (desalojado, staff e crianças-bebés), o folheto informativo sobre o CD e a base de dados com toda a informação digitalizada sobre o campo.



Deverão ser previstas instalações especiais reservadas a grupos de pessoas com problemas ou carências mais graves (órfãos, doentes, idosos, etc.).

Dependente do local de sinistro, deverão ser criadas zonas de concentração local, itinerários de evacuação, abrigos temporários e de longa duração.

A figura abaixo esclarece os procedimentos a ter na decisão de evacuação.

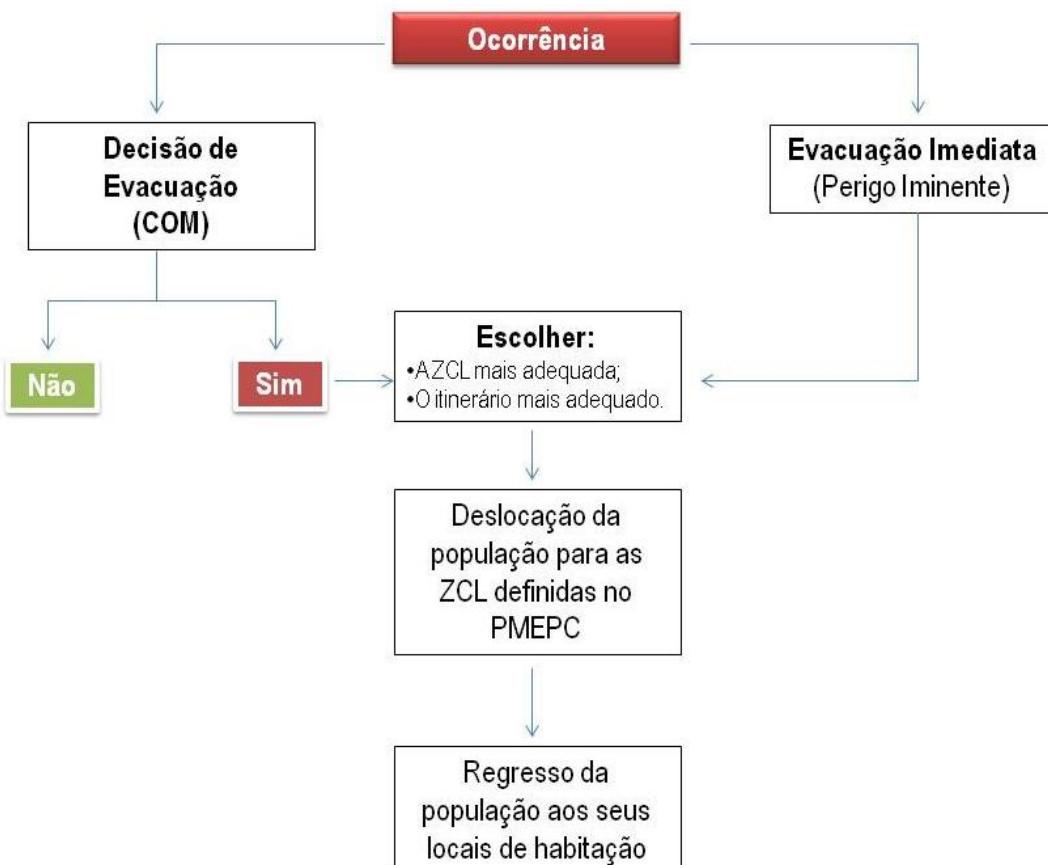
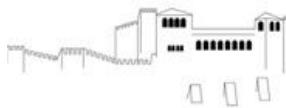


Figura 7- Diagrama de Evacuação no concelho de Leiria



## 6. Manutenção da Ordem Pública

### Manutenção da ordem pública

**Responsável – PSP e GNR**

**Colaboradores – Empresas privadas da especialidade**

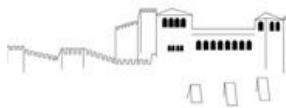
#### Ações

Limitar o acesso às zonas de sinistro e de apoio, às forças de intervenção e às entidades e organismos de apoio (devidamente credenciados)  
Garantir a segurança de infraestruturas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil.

O acesso às zonas de sinistro é limitado através da criação de barreiras e outros meios de controlo, podendo apenas aceder a estas zonas quem estiver devidamente credenciado. As zonas de apoio, de concentração e reserva e de receção de reforços são delimitadas pelas forças de segurança. Deve ser definido um recolher obrigatório e ser efetuado um patrulhamento, pelas forças de segurança, nas zonas evacuadas, de modo a que se impeçam roubos e pilhagens, procedendo-se de forma prevista na lei em relação aos indivíduos que aí se encontrem sem autorização.

Deve ser destacado pessoal das forças de segurança, de modo a garantir a segurança das infraestruturas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de proteção civil, tais como as instalações dos agentes de proteção civil, o hospital e os centros de saúde, entre outros.

No que respeita à segurança dos estabelecimentos comerciais e industriais, as forças de segurança podem recorrer aos serviços de empresas especializadas.



## 7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

Face a uma emergência com elevado número de vítimas, as primeiras equipas a prestar socorro efetuam a evacuação primária para os postos de triagem que se criarem. Compete ao comandante das operações municipal identificar e informar a direção do plano em relação à quantidade previsível de meios complementares necessários para triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária das vítimas.

### Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

**Entidade Coordenadora – Instituto Nacional de Emergência Médica**

**Entidades Intervenientes – Administração Regional de Saúde, Centro Hospitalar Leiria, EPE,**

**Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio, Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques e Cruz**

**Vermelha Portuguesa**

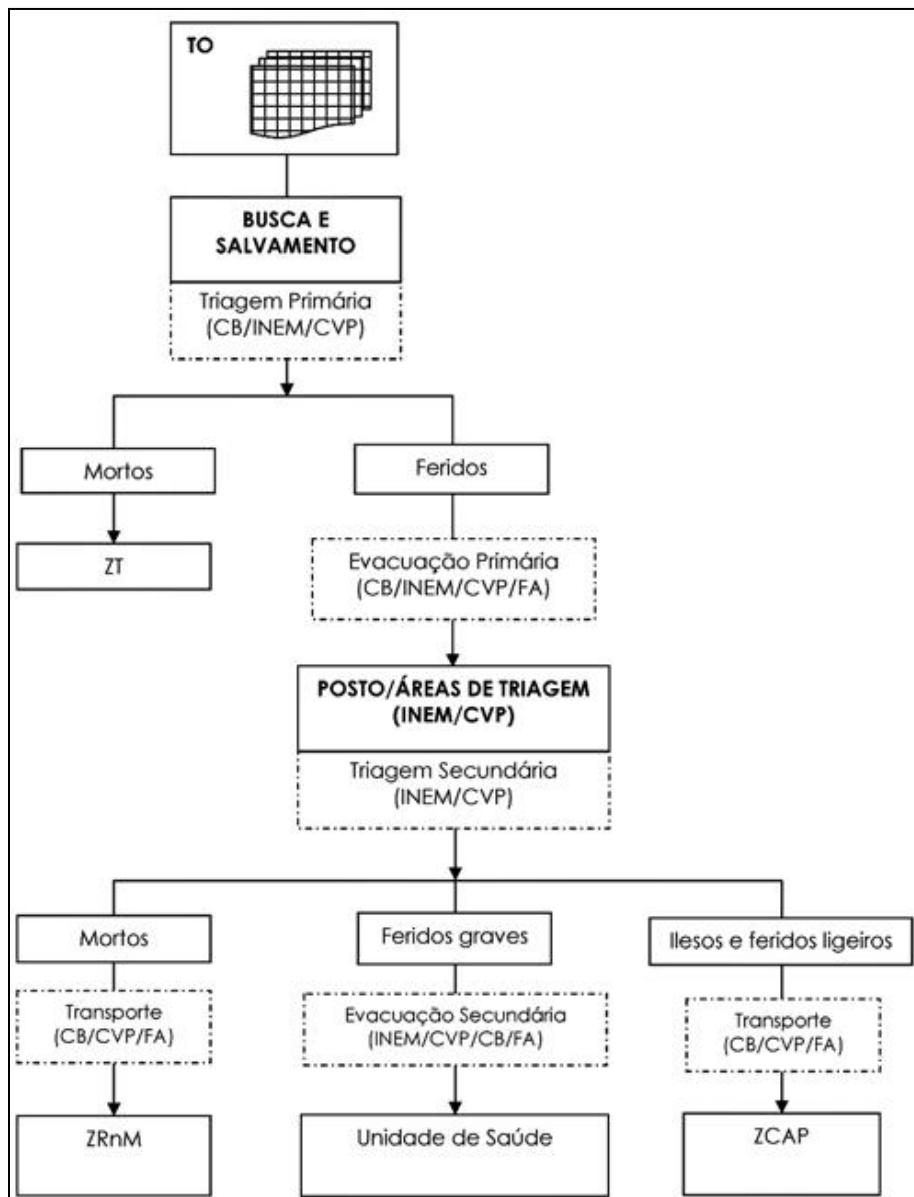
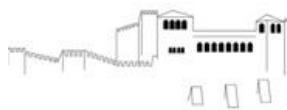
**Entidades Apoio Eventual – Instituto Português do Sangue, Corpos de Bombeiros e Forças**

**Armadas**

### Ações

Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde;  
 Estabelecer áreas de triagem das vítimas;  
 Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos Médicos Avançados;  
 Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha;  
 Determinar os hospitais de evacuação;  
 Implementar um sistema de registo de vítimas desde o Teatro de Operações até à Unidade de Saúde de destino;  
 Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;  
 Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;  
 Organizar o fornecimento de recursos médicos;  
 Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas.

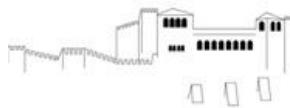
Procedimentos e Instruções de coordenação:



Fonte: ANPC

**Instruções Específicas:**

1. A triagem primária é da competência do INEM e os Corpos de Bombeiros e a CVP colaboram nessa ação;
2. A localização dos Postos/Áreas de triagem deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
3. Na zona de Concentração e Reserva também existe uma área de assistência pré-hospitalar.
4. O Instituto Português do Sangue colabora com as demais entidades através da mobilização das reservas de sangue existentes, recolha de emergência e distribuição pelas Unidades de Saúde mais carenciadas;
5. As Forças Armadas colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço municipal na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares.



## 8. Socorro e Salvamento

### Socorro e Salvamento

**Intervenções iniciais face a um acidente grave ou catástrofe**

**Responsável** – Bombeiros Municipais de Leiria, Bombeiros Voluntários de Leiria,  
Bombeiros Voluntários de Maceira e Bombeiros Voluntários de Ortigosa

Ações

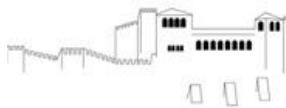
Socorro, busca e salvamento de vítimas, podendo incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de matérias perigosas

É o chefe da primeira equipa de intervenção que assume a função de COS que, de imediato avalia a situação no que a respeita a:

- Tipo de ocorrência;
- Local e extensão da ocorrência;
- Número potencial de vítimas;
- Meios de reforços necessários.

Estando controlados os âmbitos de ação das forças intervenientes no teatro de operações cabe ao COS em articulação com o Diretor do Plano decidir quando deve ser dada por estabilizada a fase de emergência. A situação de emergência está controlada quando:

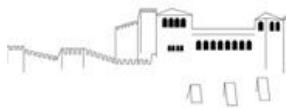
- As vítimas já foram transportadas para as unidades hospitalares;
- Em caso de derrocada ou desabamento de terras as forças de segurança já isolaram a zona, e os técnicos já estão no local a avaliar a situação;
- As vias já se encontram parcialmente transitáveis;
- Em caso de problemas estruturais as infraestruturas já se encontram estabilizadas;
- Não se prevê agravamento das condições meteorológicas;
- Não se prevê novas situações de emergência;
- A população deslocada já está alojada e com acesso a todos os bens de primeira necessidade.



As informações recolhidas devem ser comunicadas aos centros de coordenação e ter em conta o disposto na tabela de gravidade constante da Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2010 (Estado de alerta para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro), em que o grau de gravidade das ocorrências é tipificado por uma escala de intensidades (residual, reduzida, moderada, acentuada e crítica).

Sempre que exista transferência de comando deverá ocorrer um *briefing* para o próximo Comandante e uma notificação a todo o pessoal informando que uma mudança de comando está a ter lugar.

Em articulação com o comandante operacional municipal, o diretor do plano decide qual é o momento em que a fase de emergência estabilizou, isto é, quando as necessidades relativas à supressão da ocorrência no que respeita ao socorro e salvamento de vítimas, estão completas, passando-se à fase de reabilitação. Neste momento deve proceder-se à desmobilização dos meios não necessários à fase de reabilitação, cabendo ao diretor do plano a decisão acerca do regresso da população desalojada às áreas consideradas seguras.



## 9. Serviços Mortuários

### Serviços Mortuários

**Entidade Coordenadora** – Ministério Público (coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal)

**Entidades Intervenientes** – Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), Autoridade Saúde, Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Polícia Judiciária (PJ)

**Entidades de Apoio Eventual** – Forças Armadas (FA), Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Corpos de Bombeiros (CB) e Capitania Porto Nazaré

### Ações

- Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os Procedimentos Operacionais previstos;
- Assegurar a constituição das Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e de Morgues provisórias (NecPro);
- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres;
- Assegurar a presença das Forças de Segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

Em cenários com elevado número de vítimas, a recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis, que devem ser levadas a cabo através de rigorosos procedimentos, devido à sua enorme importância nos aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar. Esta tarefa deve ser controlada pela Polícia de Segurança Pública que, para tal, colabora com a Autoridade de Saúde.

A recolha dos cadáveres deve ser feita para as zonas de reunião de mortos, como Casas Mortuárias, Hospitais, Igrejas e Capelas, até 100 mortos, caso ultrapasse este número de óbitos prevê-se a utilização dos parques de estacionamento cobertos, assim como pavilhões gimnodesportivos, que funcionarão como morgues provisórias. (IV-II-7 – Figura 43)

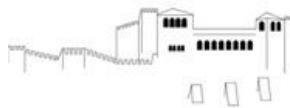
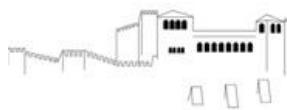


Tabela 15- Zonas de Reunião de Mortos/ Locais de Necrotérios Provisórios

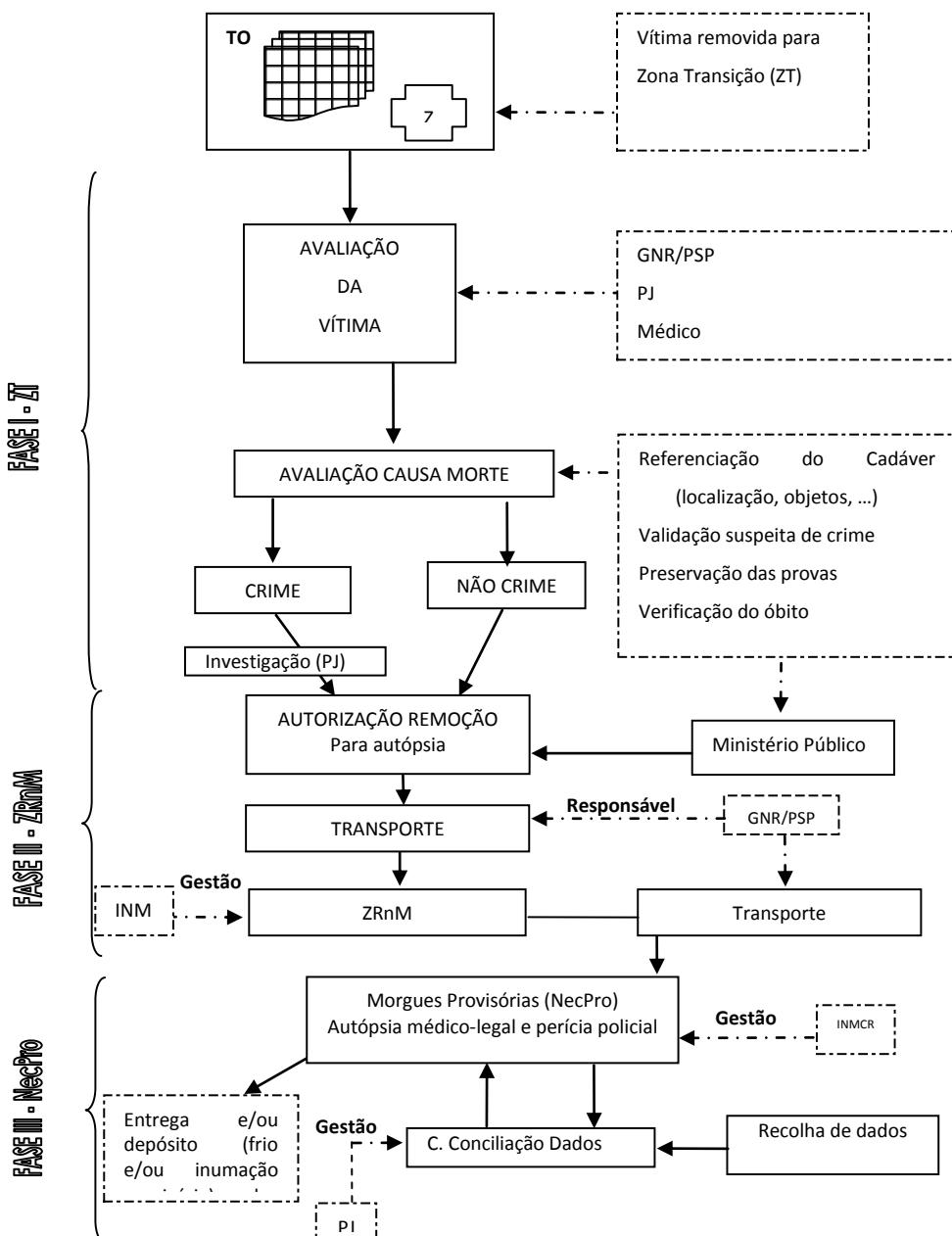
FREGUESIA	ESPAÇO/EDIFÍCIO
AMOR	Pavilhão dos Barreiros Pavilhão Colégio Dinis de Melo
ARRABAL	Pavilhão Desportivo Municipal de Arrabal
BAJOUCA	Pavilhão Desportivo Municipal de Bajouca
BIDOEIRA DE CIMA	Pavilhão do Centro Cultural e Recreativo de Bidoeira de Baixo e Carriço
CARANGUEJEIRA	Pavilhão Desportivo Municipal de Caranguejeira
COIMBRÃO	Parque de Campismo Praia do Pedrógão  Casa Mortuária de Leiria Hospital Santo André Pavilhão Desportivo Municipal dos Silvas Pavilhão Escola Secundária Domingos Sequeira Pavilhão Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo Pavilhão da EB 2, 3 José Saraiva Pavilhão EB 2, 3 D. Dinis
LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES	Pavilhão Colégio Conceição Maria Imaculada Pavilhão do Telheiro Igreja das Cortes Pavilhão Desportivo Municipal Dr. Correia Mateus Pavilhão Desportivo dos Pousos Pavilhão Desportivo Juve Lis Pavilhão do Centro Social e Paroquial Paulo VI
MACEIRA	Pavilhão Desportivo Municipal de Maceira Pavilhão do CPR Pocariça
MARRAZES	Pavilhão Desportivo dos Marrazes Pavilhão Desportivo da Gândara dos Olivais
COLMEIAS E MEMÓRIA	Pavilhão da Memória Pavilhão Desportivo Municipal de Colmeias
MILAGRES	Pavilhão da Associação Desportiva e Recreativa da Malta
MONTE REAL E CARVIDE	Igreja Monte Real Igreja de Carvide
MONTE REDONDO E CARREIRA	Igreja Monte Redondo Pavilhão Desportivo Municipal de Carreira
PARCEIROS E AZOIA	Pavilhão dos Parceiros Casa Mortuária de Azoia
REGUEIRA DE PONTES	Igreja de Regueira de Pontes
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAÍNÇA	Pavilhão da União Desportiva da Serra Capela da Chaínça
SANTA EUFÉMIA E BOA VISTA	Pavilhão Desportivo Municipal de Santa Eufémia Igreja de Boa Vista
SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA	Capela de S. Miguel Igreja de Ortigosa

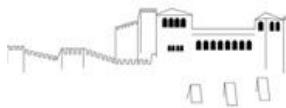


É de salientar que as infraestruturas (ver tabela 15) mais próximas do local de sinistro assumem funções de zonas de reunião de mortos e as mais distantes funções de morgues provisórias.

As tarefas ligadas às morgues provisórias são da competência das equipas de Instituto Nacional de Medicina Legal, que culminam na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados, nos cemitérios próximos, ou em caso de risco de epidemia, os corpos deverão ser cremados.

Procedimentos e instruções de coordenação:



**Instruções Específicas:**

1. O fluxograma anterior só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados.
2. A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima sob supervisão de um médico corresponde à verificação do óbito, devendo ser feito na triagem de emergência primária, sempre que possível.
3. A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao Ministério Público.
4. Compete à GNR/PSP promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados ("body-bags"), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Os CB, a CVP e as FA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e/ou destas para os NecPro.
5. O MP autoriza a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos.
6. A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas médico-legais e policiais, registadas em formulários próprios.
7. Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma.
8. Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, podem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos, até à posterior inumação ou cremação individual definitiva.

**10. Protocolos**

Até à data da revisão deste plano, o município de Leiria estabeleceu planos e protocolos de colaboração com vários agentes de Proteção Civil e entidades. Em termos futuros será oportuno criar outros protocolos que poderão ser úteis face a uma ocorrência e proporcionar uma resposta mais eficiente e eficaz.

O inventário e o contacto dos APC e das instituições contactadas encontram-se na Parte IV-1 “Inventários de Meios e Recursos”.